

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 16/2019 – Processo nº 48/2019 com fundamento no artigo 24, inc. II, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional na política de proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de 06 á 15 anos, pelo valor de R\$ 3.600,00, com a empresa IGOR RODRIGUES PARTEZANI 45234536831, CNPJ nº 29.995.429/0001-48. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de Dezembro de 2019. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se